



Processo 84.765

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.130**

*(Valdeci Vilar Matheus)*

Denomina “**Avenida Presbítero JOÃO FRANCO DE OLIVEIRA**” a Avenida 2 do loteamento Parque Industrial RM; e revoga a Lei 9.163/2019, correlata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 24 de novembro de 2020 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É denominada “**Avenida Presbítero JOÃO FRANCO DE OLIVEIRA**” a Avenida 2 do loteamento Parque Industrial RM, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** É revogada a Lei nº 9.163, de 08 de abril de 2019, que denomina “Rua Presbítero João Franco de Oliveira” a Rua 10 da Vila Alvorada.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte (24/11/2020).

**FAOUAZ TAHA**  
*Presidente*



(Autógrafo do PL 13.130 – fls. 2)

